



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Ex-fabrica da Alpor/ Recial esteve desde sempre envolta de grande polémica no que respeita à gestão deficiente da sua actividade, com fortes impactes ambientais significativos in situ, mas também na sua vizinhança;

- Esta empresa inicialmente fundada como ALPOR, e mais tarde adquirida e renomeada como RECIAL, operava na freguesia de Palmeira, em Braga, dedicava-se de acordo com o seu CAE(46720) ao comércio por grosso de minérios e metais, mais especificamente especificamente na fundição de lingotes de alumínio tendo encerrado há cerca de 8 anos;

- Se trata de uma actividade industrial que se poderá tipificar como “pesada”, e que desse modo, está sujeita a um rigoroso cumprimento e respeito da regulamentação ambiental;

- A contestação e queixas têm crescido, apresentadas por particulares, organizações não-governamentais e até dos próprios serviços do pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Braga, informando do abandono de resíduos nas antigas instalações da Alpor, junto do NPA (Núcleo de Protecção do Ambiente) da Direcção do SEPNA, sem no entanto que se verificassem quaisquer resultados práticos destas diligências;

- No local, a SEPNA relatou as evidências de abandono das instalações, sem vedação, permeável à entrada de qualquer pessoa ou criança, comprometendo a segurança das mesmas;

- Verificaram também como resultado desse abandono, a existência de várias chapas de zinco, bem como vários resíduos de telhas de amianto (fibrocimento), arrancadas e partidas resultantes da queda destas do telhado e dos anexos da empresa (é de salientar que o os resíduos de telha de amianto, considera-se um resíduo perigoso de acordo com LER)

- Há inclusive relatos locais, de moradores, que na época de Inverno, chegaram a retirar chapas de zinco da rua e de terrenos particulares como resultado dos fortes ventos e temporais sentidos;

- Na parte da frente do pavilhão principal, num espaço ao ar livre, existe um fosso que servia de depósito de Nafta, com cerca de 3mts a 4mts de profundidade e com um comprimento de cerca de 10mts a 15mts, actualmente acumula cerca de 1mt de águas da chuva, originárias desta época do ano, podendo pôr em perigo a vida de pessoas e crianças, que possam entrar nas Instalações;

- O mesmo acontece com outras irregularidades (fossos) que se encontram no interior do pavilhão principal;

-Na parte traseira das instalações, constatou-se também existir uma grande acumulação de resíduos de escória de alumínio, LER numa área considerável ao ar livre depositado directamente sobre os solos, sem qualquer tipo de protecção e ou impermeabilização;

- Ainda no terreno das instalações verificou-se a existência de várias substâncias perigosas depositadas directamente sobre o solo, que justificam uma intervenção urgente e necessária, sob pena de pôr em perigo pessoas, animais e o ambiente;

- Está em causa perceber qual o destino a dar a toneladas de resíduos perigosos, em particular escórias de alumínio, acumuladas ao longo dos anos a céu aberto, fruto da actividade desta empresa, situação que era do conhecimento do Ministério do Ambiente desde 2006, e que naltura notificou a empresa para, em 90 dias, conformar-se com a legislação ambiental em vigor, sem que nada tivesse sido feito pelos proprietários da empresa, incorrendo assim num crime de poluição e de desobediência;

- O problema da Ex-fabrica da Alpor/Recial mantém-se assim por resolver, desconhecendo-se qual o estado das diligências que estão ser feitas no sentido de resolver os problemas de passivo ambiental dos resíduos aí acumulados bem como o abandono das instalações;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- Sendo este processo já do conhecimento do anterior Governo, aquando a abertura do inquérito de averiguações, em 2006, dos problemas ambientais associados à então laboração da fábrica da Alpor/Rercial, verifica-se que à data, não houve evolução deste processo, encontrando-se as instalações votadas ao abandono e acumulando no seus terrenos, vários tipos de resíduos perigosos assim como toneladas de escórias sobre o solo não impermeabilizado, com riscos para os moradores da vizinhança assim como para o ambiente. Neste contexto, pergunta-se a V. Exa. se tem conhecimento do processo da Ex-fábrica da Alpor/Rercial tal como exposto acima, e mais em pormenor, nas considerações iniciais?
- Tendo o Ministério do Ambiente, do anterior Governo, conhecimento desta situação desde 2006, pode V. Exa, informar-nos quais as diligências que foram já tomadas por este executivo?
- Procedeu já este Ministério a algum tipo de notificação e fiscalização a esta empresa?
- Se Sim, qual o resultado dessas diligências e que medidas correctivas e de minimização foram impostas pelos serviços para corrigir as desconformidades detectadas?
- Uma das questões relevantes deste processo, prende-se com o passivo ambiental relacionado com toneladas de escórias de alumínio, que durante vários anos se foram acumulando, e que iam sendo depositados, sem qualquer tratamento, na lixeira de Padim da Graça, entretanto encerrada.

5.1 Tem V. Exa conhecimento do volume de toneladas ainda existentes na empresa?

5.2 Este tipo de resíduos, não tinha na altura, "oficialmente" uma solução ambiental e empresas habilitadas para receber estes resíduos.

Havendo neste momento soluções de tratamento no país bem como entidades gestoras licenciadas para a gestão de praticamente todo o tipo de resíduos, produzidos em território nacional, quais as diligências e tramites necessários desenvolver para que se possa resolver definitivamente este grave problema ambiental?

- Sendo de referir que os perigos aqui referidos, são potenciados pela proximidade de habitações, inexistência de vedações e acessos condicionados, que medidas V. Exa entende que se devam tomar a curto prazo, por forma a prevenir potenciais danos e acidentes para as pessoas e para o ambiente, até à resolução definitiva da situação?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Abril de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)